

DECRETO Nº 81/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – COMED, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ JOSÉ DAGA, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.097/14, ou sucedâneo legal.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, os membros para integrar o Conselho Municipal de Educação – (COMED), do Município de Águas Frias – SC, tendo a seguinte composição:

- I. Representante da Secretaria Municipal de Educação;**
 - a) Neila Maria Zucco Titular
 - b) Renato Babinski Suplente

- II. Representante de Docentes da Rede Municipal de Ensino da Educação Infantil;**
 - a) Sidiane Ferro Terribile Titular
 - b) Joseane Rech Suplente

- III. Representante de Docentes da Rede Municipal do Ensino Fundamental;**
 - a) Ledriana Minusculi Panis Cassol Titular
 - b) Claudinei Gonçalves da Silva Suplente

- IV. Representante dos Diretores de Escolas da Rede Municipal de Ensino;**
 - a) Liane Galão Titular
 - b) Soleni Kuhn Sette Suplente

- V. Representante das Associações de Pais e Professores ou Funcionários;**
 - a) Juciane Caron Titular
 - b) Jocineia Pandolfo Gonçalves da Silva Suplente

- VI. Representante da Secretaria de Assistência Social;**
 - a) Sarajani Segala Cardozo da Silva Titular
 - b) Karine Sartori Suplente

VII. Representante da Secretaria de Saúde;

- | | |
|-------------------|----------|
| a) Andreia Toazza | Titular |
| b) Lirdes Galão | Suplente |

VIII. Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

- | | |
|---------------------|----------|
| a) Liciane da Silva | Titular |
| b) Cezar Jose Gollo | Suplente |

Art. 2º - Os membros nomeados por este Decreto, não serão remunerados, sendo considerados como relevantes serviços prestados a Municipalidade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Fica revogada as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 113/2019.

Águas Frias – SC, em 16 de março de 2021.

LUIZ JOSÉ DAGA
Prefeito Municipal

O presente Decreto foi registrado e publicado em data supra.